

Esta página é somente para que o papai e a mamãe possam conhecer o que a deputada Ana fez pelas crianças:

Lei 18.757 – Criou o Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Lei 19.695 – Câmeras em sala de aula.



A Lei 19.776 “Minha Família, Minhas Regras”

– Permite que os pais e mães tenham autoridade sobre o que seus filhos aprendem na escola.



Em defesa da educação domiciliar.



Indicação do decreto “Infância Sem Pornografia”

– Proíbe materiais didáticos com texto ou imagem que mostre imagens obscenas e inapropriadas para cada faixa etária.



Projeto “Infância Protegida” – Proíbe usar dinheiro público em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes.



Projeto 103/2024 – Proíbe a participação de crianças nas paradas de orgulho gay para evitar contato com encenações e apresentações obscenas e inadequadas para a idade.



Deputada Estadual
Vote 22222
para continuar protegendo
as crianças e defendendo
a sua família!



